

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 100

Brasília, segunda-feira, 4 de maio de 2020

Sumário

Seção 1

Redações Finais 3

Seção 2

Atos 8

Portarias 16

Atas de Reuniões 17

Despachos 19

Avisos - Licitações 20

Extratos - FASCAL 21



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 666, DE 2019
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Adite-se o seguinte art. 7º-A à Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006:

Art. 7º-A É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante órgãos públicos distritais, sendo admitidos apenas os seguintes procedimentos:

I – quando de interesse do poder público, o agente promove o contato necessário com o idoso na residência deste;

II – quando de interesse do próprio idoso, este se faz representar por procurador legalmente constituído.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 30/04/2020, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107393** Código CRC: **7958281E**.

PROJETO DE LEI Nº 1.158, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
57.438.288,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 57.438.288,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 138 – Recursos do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

NOME
Cargo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 30/04/2020, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107373** Código CRC: **A07AF6A6**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica vedada, no período de vigência de estado de calamidade pública, a prática dos seguintes atos:

I – inscrição de créditos tributários e não tributários na dívida ativa do Distrito Federal;

II – ajuizamento de execução fiscal para cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Distrito Federal;

III – inclusão de novos registros em cadastros de inadimplentes de contribuintes devedores nos bancos de dados de proteção ao crédito;

IV – registro de protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida;

V – cancelamento de parcelamentos administrativos de débitos tributários e não tributários por falta de pagamento.

Art. 2º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica:

I – à prática de atos estritamente necessários a evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou de ato considerado urgente;

II – a créditos decorrentes de condenação judicial por prática de ato de improbidade administrativa, crimes contra administração pública ou crimes contra a ordem tributária.

Art. 3º Em ato próprio devidamente fundamentado, o governador do Distrito Federal pode prorrogar o período das vedações de que trata o art. 1º por até 180 dias após cessado o estado de calamidade pública.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 30/04/2020, às 09:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107280** Código CRC: **05D7C9F1**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 54, DE 2020

Elogio aos servidores que atuaram na Campanha de Vacinação/2020 realizada pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distrais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal), durante a Pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO que o mundo vive o sofrimento e a dor da Pandemia do Covid-19 que impõe o isolamento social e paralisação das atividades;

CONSIDERANDO que o inimigo invisível exige força, Fé e resiliência de todos, em especial dos servidores públicos que não podem interromper o atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO que no último dia 06 de abril, os servidores da Vice-Presidência, Primeira e Segunda Secretária se uniram, deixaram suas famílias e retornaram ao trabalho presencial na CLDF para garantir a execução da campanha de Vacinação contra a Gripe da CLDF 2020;

CONSIDERANDO que a vacinação contra a gripe é uma das formas de reduzir os riscos de infecção do Coronavírus, pois todas as doenças que afetam a imunidade facilitam a contaminação

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogios aos servidores, conforme Anexo Único, que atuaram na Campanha de Vacinação, durante a Pandemia do Covid-19, realizada pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distrais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal), de 06 a 09 de abril de 2020.

Art. 2º Após publicação, registre-se nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Diretoria de Recursos Humanos - DRH

MARIA FERNANDA PEREGRINO
CARLOS AUGUSTO MARTINS SOUZA
RAQUEL ESTEVES GONÇALVES
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA

Divisão de Seguridade Social - DSS

ELAINE CRISTINA ALVES SILVA
OZENALVA ALVES BARBOSA
WELLINGTON NONATO COELHO DUARTE

Fiscal

CÉLIO DE ALMEIDA JEREMIAS
WILSON LOPES DA SILVA
MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
TERESA DIAS LIRA PEREIRA
JANAINA MELO LOPES
GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES
DALVA ALVES RIBEIRO
EMANUELLE BARBOSA DE JESUS DA SILVA
RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ
CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO
JOSÉ BENÍCIO DE SOUZA
VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
CÍCERA PATRÍCIA RODRIGUES SENRA

Setor de Assistência à Saúde - SAS

DR. DIOGO SOUTO KALIL
DR. LUIZ ANTONIO POTI ARAÚJO LIMA
DR. IGOR FELIX CARDOSO
LUCAS DENONI CRATO
FERNANDA ANDRADE NOLETO BARBOZA
NILDETE MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR
LINCOLN VITOR SANTOS
MAIRA SANTA ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA AGUIAR
JOSUÉ SILVA MATOS

Servidor Setor de Assistência Social - SASO

CRISTINA JACOBSON JACOMO CINNANTI
ANA MARIA VERAS VILANOVA

Estagiários

CAIO RIBEIRO CO SOARES
ANA CAROLINA D'AVILA MELLO
RAFAEL ANTUNES DANTAS
JÉSSICA HEMILIN TAVARES DE LIMA
GIOVANNA CREMA MEDEIROS BRITO
MARIA CLARA EUGÊNIO LEONEL
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA

LUANA NETO SANTOS
CAMILA FERNANDA PAULA SILVA
MAIARA AUGUSTA ARAUJO SOARES

Terceirizados

ROSELI RAMOS DE JESUS
DONIZETE APARECIDA ANTUNES
JOSÉLIA BARROS DA SILVA
EDNEIA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA
BRUNNA LAUANNY SOUZA SILVA
ARIELLE DE JESUS SANTOS
ROZILDA FERNANDES DOS SANTOS
ROSELI RAMOS DE JESUS
RAYANE DOS SANTOS MARTINS

Sala de Reuniões, 30 de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 13:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr.**



00158, Terceiro(a) Secretário(a), em 30/04/2020, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107416** Código CRC: **3A3244D7**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2020

**Dispõe sobre a criação do Programa de
Voluntariado da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, assim denominado o conjunto de ações e dispositivos destinados ao fomento, desenvolvimento e valorização do serviço voluntário, não remunerado, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e de sua relação com os cidadãos, as organizações sociais, as empresas sociais e os projetos sociais de instituições de direito privado.

§ 1º O voluntariado social ou profissional é atividade de relevância pública para a sociedade do Distrito Federal.

§ 2º A atividade voluntária será sempre de caráter complementar ao serviço regular, sendo vedado aos gestores públicos contar exclusivamente com voluntários ou elaborar escalas de forma a depender do trabalho voluntário para o regular funcionamento dos serviços, de forma substitutiva ao servidor público, inclusive nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias.

Art. 2º O Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal adota como princípios fundamentais:

I - a mútua cooperação, para a consecução de ações de interesse público;

II - o reconhecimento da participação social como um direito do cidadão;

III - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - a promoção do desenvolvimento local, regional e distrital, inclusivo e sustentável, no âmbito do Distrito Federal;

V - a promoção e o controle sociais.

Art. 3º São diretrizes para a atuação do voluntariado:

I - a promoção e o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à atuação voluntária no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - a ação integrada, complementar e descentralizada, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação das ações;

III - a sensibilização e capacitação dos agentes prestadores e gestores receptores do serviço voluntário, com o objetivo do aprofundamento e aperfeiçoamento dessa relação;

IV - o posicionamento ético em favor da população alvo das ações voluntárias, respeitando valores e crenças individuais;

V - a transparência e a clareza em todas as ações entre as parcerias estabelecidas.

Art. 4º A implementação de atividades voluntárias poderá ser iniciada a partir de:

I - iniciativa dos cidadãos ao atenderem espontaneamente a convites, campanhas e outras formas de convocação;

II - projetos desenvolvidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, descrevendo os critérios e

as vagas disponíveis para o desenvolvimento das ações voluntárias;

III - projetos e propostas de organizações da sociedade civil e pessoas físicas;

IV - projetos de cunho social e de interesse público, cuja finalidade não seja o lucro, propostos e mantidos por empresas sociais e instituições privadas, mediante aprovação prévia e devido cumprimento dos princípios constitucionais.

§ 1º Este Ato reconhece e legitima a iniciativa de cidadãos que apresentem sua contribuição à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de forma espontânea, não remunerada e em caráter de interesse público, como ação voluntária, e os seus autores, como voluntários.

§ 2º Também poderá ser reconhecida e legitimada como ação voluntária a iniciativa de entidade de direito privado que apresente sua contribuição aos órgãos da administração pública de forma espontânea, sem transferência de recursos públicos e em caráter de interesse público.

Art. 5º Os serviços voluntários, sem prejuízo de inovações, serão devidamente planejados em projetos ou programas de trabalho e desenvolver-se-ão em favor das pessoas e da comunidade alvo das ações de cada órgão, das seguintes formas:

I - atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas, artísticas e culturais;

II - eventos com finalidades beneméritas, com reversão total dos resultados para a comunidade usuária dos serviços do respectivo órgão;

III - acompanhamento e apoio sistemático, além de prestação de serviços relativos a cuidados.

Parágrafo único. A gestão do Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal dar-se-á por meio de ações desconcentradas e integradas.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Executivo do Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com funções de planejamento, execução e normatização, composto da seguinte forma:

I - um servidor indicado pela Presidência;

II - um servidor indicado pela Vice-Presidência;

III - um servidor indicado pela Primeira Secretaria;

IV - um servidor indicado pela Segunda Secretaria;

V - um servidor indicado pela Terceira Secretaria;

VI - um servidor indicado pela Associação dos Servidores da Câmara Legislativa do DF (ASSECAM).

Parágrafo único. Na primeira reunião anual do Comitê Executivo, seus membros deverão escolher o Coordenador e o Secretário.

Art. 7º Cabe ao Comitê Executivo do Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - planejar, implementar, orientar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento da prestação de serviço voluntário;

II - estabelecer as estratégias para o desenvolvimento das ações do voluntariado;

III - regulamentar e orientar as condições práticas necessárias para um voluntariado organizado e seguro, em todas as instâncias;

IV - gerir os dados e promover a documentação das atividades do voluntariado.

§ 1º O Comitê Executivo pode firmar parcerias, criar grupos de trabalho, convidar representantes do poder público, de conselhos setoriais de políticas públicas e comunitários, da sociedade civil e especialistas, com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento em atividades específicas.

§ 2º A participação no Comitê Executivo é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração aos membros ou convidados.

§ 3º Os interessados em receber prestadores de serviço voluntário deverão cadastrar projeto no Portal do Voluntariado, fazendo constar quantitativo de vagas, área e forma de atuação, entre outros detalhamentos.

Art. 8º Compete ao voluntário, no âmbito da sua atuação:

I - conhecer e cumprir as normas e rotinas internas da unidade onde desenvolve o serviço voluntário;

II - cumprir compromissos contraídos livremente, como voluntário, como dias e horários estabelecidos, além de identificar-se mediante o uso do crachá;

III - exercer suas atribuições conforme previsto no termo de adesão, sempre sob orientação do servidor designado para orientá-lo;

IV - atuar de maneira ética ao relacionar-se com a comunidade alvo do serviço voluntário, bem como com a equipe de serviço, a qual passa a integrar na condição de parceiro.

Art. 9º A frequência da prestação do serviço voluntário poderá ser livremente ajustada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o voluntário, de acordo com a conveniência de ambas as partes, respeitados os ditames da legislação de regência.

Art. 10. Para atuação das associações de voluntários e outras organizações da sociedade civil com projetos de voluntariado, deverão ser obedecidos os requisitos impostos pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e em especial:

I - a apresentação dos documentos constitutivos;

II - a apresentação do programa de trabalho contendo o plano de ações e atividades, cronogramas, dias e horários de cada ação ou atividade, e seus respectivos limites, que serão pactuados com o servidor responsável pelo voluntariado da unidade e, após aprovado, será firmado pelo dirigente da unidade.

Art. 11. Podem ser firmadas parcerias com a sociedade civil organizada, organismos internacionais, iniciativa privada, bem como órgãos e entidades de outras unidades da federação para o desenvolvimento das ações do Programa.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 13:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107442** Código CRC: **5D63AEC7**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 147, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **MAURICIO JARBAS DIAS**, requisitado da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no Bloco Brasília em Evolução. (RQ).

Brasília, 28 de abril de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0105760** Código CRC: **BE94B490**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 149, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 30/4/2020, **PAULA LAZZARI**, matrícula nº 22.888, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

2. EXONERAR **GILMAR ALVES PEREIRA**, matrícula nº 22.189, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

3. NOMEAR **DENIZIA MARIA DA SILVA CAETANO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes. (LP).

4. EXONERAR **PLACIMARIO DE SOUSA LEITE FERREIRA**, matrícula nº 22.852, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Bloco. (LP).

5. NOMEAR **ANA CRISTINA DA MOTA DE SOUZA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do Novo. (LP).

6. EXONERAR **HALISON RUBEM DE MIRANDA VIEIRA**, matrícula nº 22.571, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do Novo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

7. EXONERAR **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA**, matrícula nº 22.520, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

8. EXONERAR **PATRICIA CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 22.899, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Novo. (LP).

9. EXONERAR **DANIELE TRINDADE CABRAL**, matrícula nº 22.853, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 30 de abril de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107641** Código CRC: **B48B8239**.

ERRATA

No item 1 do Ato do Presidente nº 146, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 098, de 30 de abril de 2020, que trata da Dispensa do servidor GUILHERME CALHAO MOTTA,

ONDE SE LÊ: matrícula nº 20.842,

LEIA-SE: matrícula nº 21.545,

Brasília, 30 de abril de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107887** Código CRC: **D8359288**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 74, 29 DE ABRIL DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Número do Processo SEI	Deputado (a) Autor (a)	Órgão de Destino
1494/2020	00001-00015845/2020-23	Leandro Grass	Secretaria de Educação
1495/2020	00001-00015561/2020-37	Leandro Grass	Secretaria de Educação
1492/2020	00001-00015553/2020-91	Reginaldo Sardinha	Secretaria de Saúde
1490/2020	00001-00015531/2020-21	Reginaldo Sardinha	Secretaria de Segurança Pública
1489/2020	00001-00015422/2020-11	Reginaldo Sardinha	Secretaria de Segurança Pública
1487/2020	00001-00015263/2020-47	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Saúde
1486/2020	00001-00015123/2020-79	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1485/2020	00001-00015122/2020-24	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1484/2020	00001-00015121/2020-80	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1483/2020	00001-00015120/2020-35	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1480/2020	00001-00015119/2020-19	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1481/2020	00001-00015117/2020-11	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1482/2020	00001-00015116/2020-77	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
1493/2020	00001-00014104/2020-25	Reginaldo Sardinha	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretária

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2020, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2020, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2020, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 30/04/2020, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
Código Verificador: **0107191** Código CRC: **13D25057**.

Atas de Reuniões

ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência, os Senhores Membros da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente, Presidente; Deputado Delmasso, Vice-Presidente; Deputado Iolando, Primeiro Secretário; Deputado Robério Negreiros, Segundo Secretário; e Deputada Jaqueline Silva, Terceira Secretária, para apreciarem os seguintes itens: **1) Projeto de Resolução nº 24/2019.** Autoria: Deputado Hermeto e outros. Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa "Guarda Mirim Solidária - Defensores da Cidadania" no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Iolando/Primeiro Secretário. Parecer: Pela rejeição do Projeto de Resolução nº 24/2019. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer do Relator pela rejeição do Projeto de Resolução nº 24/2019. **2) Projeto de Lei nº 833/2019.** Autoria: Deputada Arlete Sampaio e outros. Assunto: Altera a Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009, e dá outras providências. Relator: Deputado Iolando/Primeiro Secretário. Parecer: Pela rejeição do Projeto de Lei nº 833/2019. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer do Relator pela rejeição do Projeto de Lei nº 833/2019. **3) Processo SEI nº 00001-00013789/2019-59.** Autoria: Deputado Delmasso/Vice-Presidente. Assunto: Projeto Jovem Cidadão. Relator: Deputado Iolando/Primeiro Secretário. Parecer: Pela aprovação do Projeto Jovem Cidadão. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o substitutivo apresentado pelo Deputado Delmasso, Vice-Presidente, com as alterações sugeridas pela Deputada Jaqueline Silva, Terceira Secretária, e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **4) Projeto de Resolução nº 36/2019.** Autoria: Deputada Arlete Sampaio e outros. Assunto: Dispõe sobre o uso da verba de publicidade no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Robério Negreiros/Segundo Secretário, *ad hoc*. Parecer: Pela rejeição ao Projeto de Resolução nº 36/2019 e ao Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 36/2019. **Deliberação:** Rejeitar, por unanimidade, o Parecer e o Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 36/2019. **5) Projeto de Resolução nº 43/2020.** Autoria: Deputada Júlia Lucy e outros. Assunto: Determina emergencialmente a transferência de orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Relator: Deputado Robério Negreiros/Segundo Secretário. Parecer: Pela rejeição ao Projeto de Resolução nº 43/2020. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer do Relator pela rejeição ao Projeto de Resolução nº 43/2020, pois, apesar de ser meritório, recebeu pareceres contrários das unidades de Constituição e Justiça, Economia e Finanças e da Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária. **6) Processo SEI nº 00001-00014000/2020-11.** Autoria: Deputado Delmasso/Vice-Presidente. Assunto: Criação do Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Iolando/Primeiro Secretário. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o substitutivo apresentado pelo Deputado Delmasso, Vice-Presidente, e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **7) Processo SEI nº 00001-00015602/2020-95.** Assunto: Altera medidas administrativas temporárias para prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Iolando/Primeiro Secretário. **Deliberação:** Acatar as sugestões do Deputado Robério Negreiros, Segundo Secretário, à minuta proposta pela Primeira Secretária, devendo a Mesa Diretora voltar a deliberar sobre o tema a partir do dia 15 de maio, data que teremos maiores informações sobre a pandemia no Distrito Federal. **8) Processo SEI nº 00001-00015491/2020-17.** Assunto: Elogio aos servidores que atuaram na Campanha de Vacinação/2020 realizada pelo Fascal durante a Pandemia do Covid-19. Relator: Deputado Delmasso/Vice-Presidente. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a minuta apresentada e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **9) Projeto de Resolução nº 62/2018.** Autoria: Deputado Cláudio Abrantes. Assunto: Institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes produzidos no Festival Taguatinga de Cinema do Distrito Federal e dá outras providências. Relatora: Deputada Jaqueline Silva/Terceira Secretária. Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 62/2018. **Deliberação:** Conceder vista ao Deputado Rafael Prudente, Presidente. **10) Processo SEI nº 00001-00015705/2020-55** e seus anexos ([00001-00004006/2020-80](#); [00001-00004493/2020-81](#); [00001-00004770/2020-55](#); [00001-00005247/2020-46](#); [00001-00006241/2020-96](#); [00001-00006253/2020-11](#)). Assunto: Justificativas de ausência de parlamentares em Sessão Plenária, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Sessões Ordinárias de 2020. Relatora: Deputada Jaqueline Silva/Terceira Secretária. **Deliberação:** Aprovar o Relatório da Deputada Jaqueline Silva, Terceira Secretária, com as indicações das justificativas de ausência aprovadas e os descontos dos subsídios dos Parlamentares que se ausentaram para tratar de interesses particulares. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavrei a presente Ata,

que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 14:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107547** Código CRC: **E7227299**.

Despachos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 27 de abril de 2020.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 28 DE ABRIL DE 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: [00001-00001417/2020-13](#) – Interessado: INDOOR ASSISTÊNCIA MEDICA DE EXCELÊNCIA., valor R\$ 18.674,72 (dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) , referente à nota fiscal nº 256.

PROCESSO: 001-000172/2018 – Volume 122 – Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A., valor R\$ 103.657,75 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 58021.

PROCESSO: 001-000172/2018 – Volume 118 – Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A., valor R\$ 75.014,13 (setenta e cinco mil quatorze reais e treze centavos) , referente à nota fiscal nº 58022

PROCESSO: 001-000172/2018 – Volume 125 – Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A., valor R\$ 102.568,33 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) ,referente à nota fiscal nº 58906

PROCESSO: 001-000172/2018 – Volume 105 – Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A., valor R\$ 61.533,81 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 57255...

PROCESSO: 001-000172/2018 – Volume 68 – Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A., valor R\$ 4.312,91 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e um centavos) , referente à nota fiscal nº 47169.

PROCESSO: 001-0000107/2018-1284 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF AMHP/DF., valor R\$ 8.512,80 (oito mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) , referente à nota fiscal nº 141210.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

Gerente-Coordenadora do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 28/04/2020, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 28/04/2020, às 23:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104530** Código CRC: **DEE2BF05**.

Avisos - Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 30 de abril de 2020.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Processo nº 001-000666/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo Sistema de Registro de Preço, para confecção de 204 (duzentos e quatro) condecorações da Ordem do Mérito Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ: 04.743.532/0001-70. Valor homologado: R\$ 34.400,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

EDMILSON DE JESUS

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DE JESUS - Matr. 13176, Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/04/2020, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107818** Código CRC: **CBC7B1FF**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 30 de abril de 2020.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Processo nº 0001-00002277/2020-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Ornamentação, pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de arranjos de flores e materiais de decoração correlatos, por ocasião de eventos institucionais, cerimônias oficiais realizadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e representação do Poder Legislativo em solenidade de sepultamento de autoridades. Vencedor: DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ: 29.853.493/0001-94. Valor homologado: R\$ 33.275,85. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

EDMILSON DE JESUS

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DE JESUS - Matr. 13176, Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/04/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107964** Código CRC: **19D3491A**.

Extratos - FASCAL

EXTRATO 2020-FASCAL

Brasília, 30 de abril de 2020.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CLDF – FASCAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Presidente do Conselho de Administração do FASCAL, conforme delegação de competência constante na Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Biênio 2019/2020 publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 02 de abril de 2020.

Processo n.º [00001-00013606/2020-39](#). Contratado: CENTRAL NACIONAL UNIMED – CNU. CNPJ 02.812.468/0001-06. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, pronto-socorro, auxiliares de diagnóstico, UTI's e terapia em âmbito nacional e no Distrito Federal, na modalidade custo operacional, por meio de rede credenciada, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 30/04/2020, às 09:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107254** Código CRC: **2A28D47E**.

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

- A4** tamanho do papel A4
- orientação na forma retrato
- margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
- alinhamento vertical superior/justificado
- parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
- fonte tahoma normal tamanho 12
- espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL